



PROCESSO ADMINISTRATIVO

	S E INTERESSADOS		
SECRETA	ARIA DE SAÚDE		
<u> </u>			
— DATA C	OO INÍCIO	Nº DO PROCESSO ─	
05 DE M	AIO DE 2021	46802021	
— OBJE1	ro ————————————————————————————————————		
OBJE	10		
		DE DE TERAPIA INTENSIVA – UTI HOSP OVID-19 CAUSADA PELO NOVO CORON	
	A SINTOMAS DA DOENÇA CO		
MODALIC	A SINTOMAS DA DOENÇA CO		
— MODALIC	A SINTOMAS DA DOENÇA CO		



PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO

CNPJ 07.587.975/0001-07

Fundo Municipal de Saude

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 2021.05.05-0002

Nº Processo: 46802021



Objeto

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Leitos Adultos UTI Covid, conforme termo de referencia, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa

Considerando o atual quadro de pandemia em que estamos vivendo, Considerando o Decreto Estadual nº 555, de 11 de fevereiro de 2021 que reconhece a ocorrência de estado de calamidade pública no Estado do Ceará, em decorrência da crise mundial da saúde provocada pela Covid-19, considerando a Medida Provisória nº 1.047, de 03 de maio de 2021, que dispõe sobre as medidas excepcionais para a aquisição de bens e a contratação de serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da pandemia da covid-19. reiteramos que a contratualização de leitos adultos II de UTI COVID 19, sob demanda de regulação, é necessária para a efetiva execução da saúde pública e proteção aos munícipes que necessitem usar dos serviços de internamento público, e forem acometidos pelo vírus COVID - 19, causador da atual pandemia. Fiscal deste contrato será Sr. Diones Gomes da Silva, CPF: 007.017.043-6

Orgão: 04 - Secretaria Municipal da Saude
U. Orçamentária: 0403 - Fundo Municipal de Saude

Proj./Atividade: 2228 - Ações de Enfretamento da Emergência COVID 19 **Classif. Econômica:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

 Item
 Cód.
 Especificação
 Unidade
 Quantidade

 001
 90458
 CONTRATUALIZAÇÃO DE LEITOS UTI ADULTO TIPO II (COVID 19)
 UNIDADE
 60,0000

 CONTRATUALIZAÇÃO DE LEITOS UTI ADULTO TIPO II (COVID 19)

CRATO / CE, 5 de maio de 2021

MARINA SOLANO FEITOSA STAVA RODRIGUES DA

esponsável

Maicon Michel de Paya Rocha Coelho
Portaria No 1901004/2021-SEAD
Coord. Eso. de Adm. Financeira

06/05/2021



SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS

Compatibilidades Relatorios

Usuário: publico

Procedimento

08.02.01.029-6 - DIÁRIA DE UTI II ADULTO - SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA Procedimento: GRAVE (SRAG) - COVID19

Grupo: 08 - Ações complementares da atenção à saúde Sub-Grupo: 02 - Ações relacionadas ao atendimento

Forma de Organização: 01 - Diárias

Competência: 05/2021 Histórico de alterações

Modalidade de Atendimento: Hospitalar Complexidade: Não se Aplica

Financiamento: Média e Alta Complexidade (MAC)

Sub-Tipo de Financiamento:

Instrumento de Registro: AIH (Proc. Especial)

Ambos Sexo:

Média de Permanência: Tempo de Permanência: Quantidade Máxima:

Idade Mínima: 12 anos Idade Máxima: 130 anos

Pontos:

Atributos Complementares:

Valores-

Serviço Ambulatorial: R\$ 0,00 R\$ 1.372,80 Serviço Hospitalar: Total Ambulatorial: R\$ 0,00 Serviço Profissional: R\$ 227.20

> Total Hospitalar: R\$ 1.600,00

Serviço Regra Descrição CID CBO Leito Habilitação Redes Origem Renases TUSS Classificação Condicionada

Descrição

COMPREENDE OS CUIDADOS INTENSIVOS NECESSÁRIOS AO PACIENTE COM DIAGNÓSTICO CLÍNICO DE COVID-19. A NOTIFICAÇÃO DO CASO É OBRIGATÓRIA. PARA FINS EPIDEMIOLÓGICOS.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



OFÍCIO N° 0012602

Crato, 26 de Fevereiro de 2021

Ao Hospital São Miguel Silvia Regina A. P. Lima Diretora



Cumprimentamos cordialmente Vossa Senhoria, ao tempo em que considerando a gravíssima situação em saúde pública em que se encontra o País; considerando o cenário atual em que nosso município encontra-se inserido em relação a pandemia do COVID19, causado pelo novo coronavirus, a Secretaria Municipal de Saúde vem por meio deste interpelar a esta instituição, sobre o interesse em ofertar 10 leitos UTI Adulto exclusivos para atendimento a pacientes suspeitos e diagnosticados com a COVID19, a serem habilitados.

Sendo o que nos oferece no momento, subscrevemo-nos com nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta Secretária Municipal de Saúde do Crato

Endereço: Rua Sete de Setembro, 150, São Miguel CEP: 63.122-420 Horário de Atendimento: 8h às 17h **88 3586-8000**

saude@crato.ce.gov.br

縃 crato.ce.gov.br

Sile 103/03/21

C.G.C. 07.176.670/0001/02 Rua José Pinheiro Esmeraldo, s/n - Bairro São Miguel. Fone: (088) 3523-2380

CEP 63.100-000 - Crato-Ceará



Ofício N. 01.16.03/2021

Crato - CE, 16 de março de 2021.

A Senhora

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretária Municipal de Saúde do Crato – CE

Assunto:

Venho através deste solicitar a Habilitação de 10 Leitos de Unidade de Terapia Intensiva (fotos em anexo) e 17 Leitos de Clínica Médica, exclusivo para atendimento ao paciente COVID 19, de abrangência regional, junto a Casa de Saúde e Maternidade São Miguel - CNES 2415461. No entanto, o referido hospital está realizando a aquisição de um Sistema completo para geração de oxigênio pela tecnologia PSA, com capacidade de produção de 10 m3/h de oxigênio com grau de pureza mínimo de 93% (Usina de produção de oxigênio), com previsão de instalação e funcionamento no máximo até o dia 31 de março de 2021.

DADOS DA UNIDADE DE SAÚDE:

CNPJ: 07.176.670/0001-02

RAZÃO SOCIAL: CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SAO MIGUEL SA

CNES: 2415461

Certo de Vossa atenção, aguardo retorno.

Atenciosamente,

JONAS RODRIGUES DE LIMA

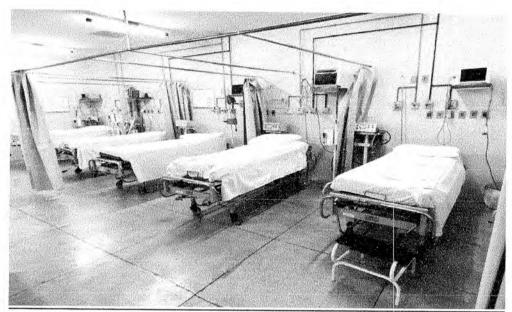
Diretora

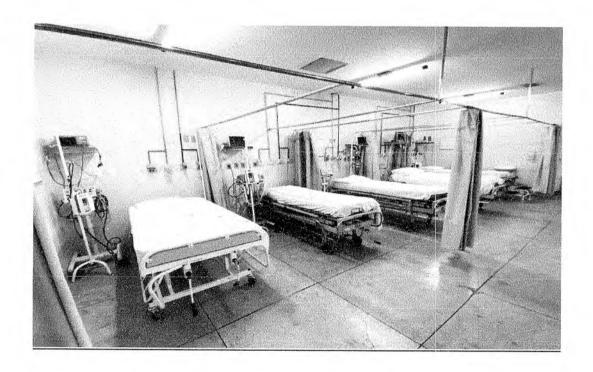
CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SAO MIGUEL SA

C.G.C. 07.176.670/0001/02 Rua José Pinheiro Esmeraldo, s/n - Bairro São Miguel. Fone: (088) 3523-2380

CEP 63.100-000 – Crato-Ceará











Of. 1439 /2021 - GABSEC

Fortaleza, 19 ABR 2021

Ao Sr.

Mário Luiz Ricette Costa

Coordenação Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar – CGAHD/DAHU/SAES Ministério da Saúde

Assunto: Autorização de 10 (dez) Leitos de UTI Adulto Tipo II - COVID-19.

Sr. Coordenador,

Considerando a Portaria GM/MS nº 373, de 02 de março 2021, que dispõe sobre o procedimento para autorização de leitos de Unidade de terapia Intensiva – UTI Adulto e Pediátrico COVID-19, em caráter excepcional e temporário;

Considerando o Plano Estadual de Contingência para resposta às emergências em saúde de pública doença pelo COVID-19, conforme pactuado na Resolução Nº 30/2021 – CIB/CE, que aprova por *ad referendum* a atualização da Rede Assistencial compostas pelas Unidades Hospitalares que dispõe de Leitos Clínicos e de Unidades de Terapia Intensiva, integrantes do SUS do Estado do Ceará, para atendimentos exclusivo aos pacientes com COVID-19;

Considerando os dados epidemiológicos de 623.047 casos confirmados, e 16.235 óbitos pela COVID-19 no Estado do Ceará, com taxa de ocupação de 100% (INTEGRASUS 18/04//2021);

Considerando os dados epidemiológicos de 94.161 casos confirmados, e 1.842óbitos pela COVID-19 na Região de Saúde do Cariri (INTEGRASUS 18/04/2021);

Diante do exposto, solicitamos a V.Sa., Autorização de 10 (dez) Leitos de UTI Adulto Tipo II, na Casa de Saúde e Maternidade São Miguel (CNES:2415461), localizado no município do Crato/CE. Conforme tabela a seguir:





Tabela 01: leitos de UTI Adulto Tipo II.

UF	IBGE	MUNICÍPIO	CNES	UNIDADE HOSPITALAR	QUANTIDADE DE LEITOS
CE	2304202	Crato	2415461	Casa de Saúde e Maternidade São Miguel	10

Certos de contarmos com a vossa colaboração, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho

SECRETÁRIO DA SAÚDE

C.G.C. 07.176.670/0001/02 Rua José Pinheiro Esmeraldo, s/n - Bairro São Miguel Fone: (088) 3523-2380 CEP 63.101-080 - Crato-Ceará



Oficio nº 012304-2021

Crato-CE. 23 de abril de 2021

I SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE

Ilma. Sra. Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta Secretária de Saúde

Assunto: HABILITAÇÃO DE LEITOS UTI COVID-19

Esta Instituição de Saúde vem solicitar a habilitação de 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva COVID-19, de abrangência regional junto a CASA DE SAÚDE SÃO MIGUEL, CNES 2415461.

Dra. Silvia Regina Arraes Pierre de Lima

Diretora Financeira

C.G.C. 07.176.670/0001/02 Rua José Pinheiro Esmeraldo, s/n - Bairro São Miguel Fone: (088) 3523-2380 CEP 63.101-080 - Crato-Ceará



DECLARAÇÃO

A Casa de Saúde e Maternidade São Miguel, CNPJ 07.176.670/0001-02, declara para os devidos fins que, dispõe de todos os recursos necessários para funcionamento da Unidade de Terapia Intensiva Adulto - COVID19, desde equipamento e recursos humanos necessários.

Crato-CE, 23 de abril de 2021

Sille Regre aura, Mere se a

Dra. Silvia Regina Arraes Pierre de Lima Diretora Financeira



ESCALA MÉDICA - (UTI ABRIL 2021)

	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO
1º SEMANA					1	2	3
MANHA					FELIPE	KARIZIA B	MARCELO
TARDE			da -		JONAS	JONAS	MARCELO
NOITE					ISMAEL	ALYSSON	MARCELO
2º SEMANA	4	5	6	7	8	9	10
MANHA	DAVILA	FELIPE	NIKOLAY	NIKOLAY	FELIPE	NATALIA	VIRGINIA
TARDE	DAVILA	SABRINA	JONAS/ALYSSON	JONAS	FCO. FEIJÓ	NATALIA	VIRGINIA
NOITE	DAVILA	ERICH	NATALIA	NATALIA	ISMAEL	NATALIA	VERIDIANA
3º SEMANA	11	12	13	14	15	16	17
MANHA	VIRGINIA	FELIPE	NIKOLAY	NIKOLAY	FELIPE	KARIZIA B	VIRGINIA
TARDE	VIRGINIA	SABRINA	JONAS/ALYSSON	JONAS	JONAS	JONAS	VIRGINIA
NOITE	DAVILA	ERICH	NATALIA	NATALIA	ISMAEL	ALYSSON	VERIDIANA
4º SEMANA	18	19	20	= 21	22	23	24
MANHA	ALYSSON	FELIPE	NIKOLAY	NIKOLAY	FELIPE	NATALIA	VIRGINIA
TARDE	ALYSSON	SABRINA	JONAS/ALYSSON	JONAS	FCO. FEIJÓ	NATALIA	VIRGINIA
NOITE	ISMAEL	ERICH	NATALIA	NATALIA	ISMAEL	NATALIA	VERIDIANA
5º SEMANA	25	26	27	28	29	30	
MANHA	NARAH	FELIPE	NIKOLAY	NIKOLAY	FELIPE	KARIZIA B	
TARDE	NARAH	SABRINA	JONAS/ALYSSON	JONAS	JONAS	JONAS	
NOITE	ISMAEL	ERICH	NATALIA	NATALIA	ISMAEL.	ALYSSON	

ESCALA ENI	ERN	IEIR()S -	WAR	ço:	2021				*****************		***			······································					······································	-				W						
	MÊS	DE	MAR	ÇO	DE 2	021				*****						go mar cure concession															
COLABORADOR	s	Т	Q	Q	S	s	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	s	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q
COLADONACON	1	2	3	4	5	6	7 2,	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
IARIA EUGENIA COELHO	М	Т	M	F	М	F	F	M	F	М	M	M	F	МТ	F	N	М	N	F	F	F	M	F	M	П	Т	MT	F	М	M	М
IARIA LYS CALLOU	Т	M	F	M	Т	MT	F	Ν	M	N	F	Т	F	F	M	M	F	M	F	F	МТ	M	М	F	МТ	M	F	F	M	⁻M	F
ILDENIA OLIVEIRA			T	Т	T	F	MT	Т	Т	Ŧ	Т	F	ΜT	F	Т	Т	Т	T	MT	F	F	Т	T	Т	F	F	F	F	Т	Т	T
/AGNER ANGELIM	N	F	N	F	N	F	F	F	Ν	F	N	F	Ν	F	N	F	N	F	F	МТ	F	F	N	F	N	F	F	МТ	Z	F	F
UIS HALDO DOMINGO	F	É	R	Ī	Α	S																									

sile k

ESCALA TÉ	CNIC	OS D	ΕEΝ	IFER	MAC	EM I	NA U	TI - N	/ARC	ÇO 20	021									-											
	MÊS	DE	MAR	ÇO I	DE 2	021																									
COLABORADOR	s	Τ	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	s	D	s	Т	Q	Q	S	S	D	S	Τ	Q	Q	s	S	ם	S	Т	Q
JOLADOSADOR	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
ANA CAROLINA	M	M	M	Μ	F	F	M	Μ	M	М	M	M	M	F	M	M	M	M	M	F	М	M	M	M	М	М	M	F	М	М	F
NILTON BENÍCIO	F	М	M	M	M	M	F	M	M	M	M	M	F	М	М	M	M	M	M	М	М	F	М	М	М	M	М	M	F	F	М
GEANI FEITOSA	Т	Т	Т	F	Т	М	Т	Т	Т	Т	Т	F	М	Т	Т	F	T	T	Т	Т	F	Т	Т	T	T	T	Т	Т	Т	F	T
JOSÉ EDLSON	Т	F	Т	Т	Т	Т	F	F	Т	Т	Т	Т	Т	Т	F	Т	Т	Т	T	Т	Т	Т	F	Т	Т	Т	Т	Т	F	Т	Т
LEONARDO ENOFONTE	N		Ν		N		N		Ν		N		N		N		N		N		Ν		N		N		Ν		Ν		N
ANA CELÍLIA	N		Ν		N		N		N		N		N		N		N		N		Ν		N		N		Ν		Ν		N
EUGENIA MARIA		N		Ν		N		Ν		N		N		N		N		N		Ν		Ν		N		N		Ν		Ν	
AURICÉLIOA SOARES		N		Ν		N		Ν		Ν		N		N		N		Ν		Ν		Ν		N		N		Ν		Ν	
ANTÔNIA CORREIA	F	É	R	I	Α	s																					- H 3 I				





Aprova por ad referendum a atualização da rede assistencial composta pelas unidades hospitalares que dispõem de Leitos Clínicos e de Unidades de Terapia Intensiva, integrantes do Sistema Único de Saúde do Estado do Ceará, para atendimento exclusivo aos pacientes com COVID-19.

RESOLUÇÃO Nº 30/2021 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- 1. A Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);
- 2. A Portaria GM/MS nº 356, de 11 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);
- 3. A Resolução Nº 26/2021 da CIB, datada de 30 de março de 2021, que aprova a rede assistencial composta pelas unidades hospitalares que dispõem de Leitos Clínicos e de Unidades de Terapia Intensiva, integrantes do Sistema Único de Saúde do Estado do Ceará, para atendimento exclusivo aos pacientes com COVID-19; resolve:
- Art. 1°. Aprovar por ad referendum a atualização da rede assistencial composta pelas unidades hospitalares que dispõem de Leitos Clínicos e de Unidades de Terapia Intensiva, integrantes do Sistema Único de Saúde do Estado do Ceará, para atendimento exclusivo aos pacientes com COVID-19, relacionada no ANEXO desta Resolução.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

MAJOHNS

Fortaleza, 09 de abril de 2021

Carlos/Roberto Martins Rodrigues Sobrinho

Presidente da CIB/CE Secretário da Saúde Sayonara Moura de Oliveira Cidade Vice - Presidente da CIB/CE Presidente do COSEMS



ANEXO

		The second of th			Região de Sau	ide de Fortalez						
UF	IBGE	Municipio	CNES	Nome Hospital	Leitos Glinicos Adulto Disponiveis Govid-19	Leitos Clínicos Pediátricos Disponíveis Covid -19	Leitos UTI Adulto Disponívels Covid-19	Leitos UTI Pediatrico Disponíveis Covid-19	Leitos Clínicos Adulto Ampliação Covid-19	Leitos Clinicos Pediátrico Ampliação Covid-19	Ampliaçã o Leitos UTI Adulto Covid-19	Ampliação Leitos UTI Pediátrico Covid-19
CE	2300150	Acarape	2373513	Unidade Mista de J. Oliveira	5	0	0	0	0	0	0	0
CE	2300754	Amontada	2427184	Hospital Municipal Dr. Rigoberto Romero de Barros	4	0	0	0	0	0	0	0
CE	2300903	Apularés	2611465	Hospital São Sebastião	8	0	0	0	0	0	0	0
CE	2301000	Aquiraz	2561395	Hospital Geral Manoel Assunção Pires	18	0	5	0	0	0	0	0
CE	2301208	Aracolaba	4010779	Hospital e Maternidade Santa Isabel	10	0	5	0	0	0	0	0
CE	2301406	Aratuba	2333813	Sociedade Hospitalar Pe. Dionísio	2	0	0	0	0	0	0	0
CE	2301950	Barreira	2373475	Hospital Municipal de Barreira	4	0	0	0	0	0	0	0
CE	2302107	Baturité	2333716	Hospital e Maternidade José Pinto do Carmo	6	0	0	0	0	0	0	0
CE	2302206	Beberibe	2372819	Hospital Municipal Monsenhor Dourado	10	0	0	0	0	О	0	0
CE	2302909	Capistrano	2561034	Hospital Maternidade Nossa Senhora de Nazaré	2	0	0	0	0	20	5 0	0

Fone/Fax. (85) 3101.5283 – e-mail: cibce@saude.ce.gov.br - www.saude.ce.gov.br



					Região de Sa	ide de Fortalez	a			A Company of the Comp		
UE	IBGE	Município	CNES	Nome Hospital	Leitos Clinicos Adulto Disponíveis Covid-19	Leitos Clinicos Pediátricos Disponíveis Covid -19	Leitos UTI Adulto Disponíveis Covid-19	Leitos UTI Pediátrico Disponíveis Covid-19	Leitos Clínicos Adulto Ampliação Covid-19	Leitos Clínicos Pediátrico Ampliação Covid-19	Ampliaçã o Leitos UTi Adulto Covid-19	Ampliação Leitos UTI Pediátrico Covid-19
CE	2303501	Cascavel	2514710	Hospital e Maternidade Nossa Senhora Das Gracas	5	0	0	0	0	0	5	0
CE	2303709	Caucaia	2562316	Hospital Municipal Dr. Abelardo Gadelha da Rocha	36	0	20	0	0	0	0	0
CE	2303956	Chorozinho	2554755	Hospital Municipal de Chorozinho Maria da Conceição de Carvalho	8	0	0	0	0	0	0	0
CE	2304285	Eusébio	2611295	Hospital Maternidade Dr. Amadeu Sá	10	0	10	0	0	0	0	0
CE	2304400	Fortaleza	2497654	Hospital Geral de Fortaleza - HGF	157	0	66	0	0	o	0	0
CE	2304400	Fortaleza	2497654	CAMPANHA ANEXO - Hospital Geral de Fortaleza - HGF	80	0	0	0	0	0	0	0
CE	2304400	Fortaleza	2785900	Hospital Geral Dr. Waldemar de Alcântara	173	0	26	0	0	0	0	0
CE	2304400	Fortaleza	2561417	Hospital São José de Doenças Infecciosas	108	0	28	0	20	0	0	0
CE	2304400	Fortaleza	2561417	Hospital São José de Doenças Infecciosas - CAMPANHA ANEXO	50	0	0	0	0	/ 5 0	0	\ 0
CE	2304400	Fortaleza	2563681	Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS	0	46	0	8	0	5	22 40	17



					Região de Sat	ide de Førtalez						Company of the compan
UR	IBGE	Municigle	CNES	Nome Hospital	Leitos Glínicos Adulto Disponíveis Covid-19	Leitos Clínicos Pediátricos Disponíveis Covid -19	Leifos UTI Adulto Disponiveis Covid-19	Leitos UTI Pediátrico Disponíveis Covid-19	Eeitos Clinicos Aduito Ampliação Covid-19	Leitos Glinicos Pediátrico Ampliação Govid-19	Ampliaçã o Leitos UTI Adulto Covid-19	Ampliação Leitos UTI Pediátrico Covid-19
CE	2304400	Fortaleza	0086673	Hospital Leonardo da Vinci	112	0	179	0	0	0	0	0
CE	2304400	Fortaleza	2516667	Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira-Frotinha Messejana	50	0	13	0	0	0	0	0
CE	2304400	Fortaleza	2529068	Hospital Gonzaga Mota José Walter	30	0	9	0	80	0	0	0
CE	2304400	Fortaleza	2529149	Instituto Dr José Frota - IJF	50	0	80	0	70	0	0	0
CE	2304400	Fortaleza	7047428	Hospital Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann	107	0	20	0	22	0	0	0
CE	2304400	Fortaleza	2479214	Hospital de Messejana Dr Carlos Alberto Studart Gomes – HM	136	0	86	0	0	0	60	0
CE	2304400	Fortaleza	2479214	Hospital de Messejana Dr Carlos Alberto Studart Gomes - HM CAMPANHA ANEXO	38	0	0	0	0	0	0	0
CE	2304400	Fortaleza	2499363	Hospital Geral Dr César Cals	37	0	25	10	0	0	0	0
CE	2304400	Fortaleza	2651394	Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza	0	0	8	0	0	/. 0	0	0
CE	2304400	Fortaleza	2529475	Hospital Infantil Lúcia de Fátima-HIF	0	0	0	0	70	(f. 0	8	0





ANEXO

					Região de Sau	íde de Fortalez		And the second s				Section 1
UF	IBGE	Municipio	CNES	Nome Hespital	Leitos Clínicos Adulto Disponíveis Covid-19	Leitos Clinicos Pediátricos Disponíveis Covid -19	Leitos UTI Adulto Disponíveis Covid-19	Leitos UTI Pediátrico Disponíveis Covid-19	Leitos Clínicos Adulto Ampliação Covid-19	Leitos Clínicos Pediátrico Ampliação Covid-19	Ampliaçã o Leitos UTI Adulto Covid-19	Ampliação Leitos UTI Pediátrico Covid-19
CE	2304400	Fortaleza	2526638	SOPAI – Hospital Infantil	0	60	0	10	0	15	0	0
CE	2304400	Fortaleza	2561492	Hospital Universitário Walter Cantídio (HUWC)	74	0	14	0	0	0	0	0
CE	2304400	Fortaleza	2528823	Hospital Distrital Dr Fernandes Távora	81	0	10	0	0	0	0	0
CE	2304400	Fortaleza	2479907	Hospital José Martiniano de Alencar	28	0	20	0	0	0	0	0
CE	2305100	Guaramiranga	2333740	Hospital Municipal de Guaramiranga	1	0	0	0	0	0	0	0
CE	2305233	Horizonte	2561433	Hospital Municipal Venâncio Ralmundo de Sousa	8	0	5	0	0	0	0	0
CE	2306256	Itaitinga	2724308	Hospital e Maternidade Ester Cavalcante Assunção	6	0	0	0	0	0	0	0
CE	2306306	Itapajé	2562154	Hospital Maternidade João Ferreira Gomes	8	0	0	0	0	0	0	0
CE	2306405	Itapipoca	2552086	Hospital Maternidade São Vicente de Paulo	24	0	40	0	0	<i> </i> ⊘ 0	0	0
CE	2306405	Itapipoca	0153087	Hospital Regional de Itapipoca	30	0	10	0	0	0	€ 50 0	<i>ā</i> / o



Fone/Fax: (85) 3101.5283 - e-mail: cibce@saude.ce.gov.br - www.saude.ce.gov.br



					Região de Saú	ide de Fortaleza						
UR	IBGE	Município	CNES	Nome Hospital	Leitos Clínicos Adulto Disponíveis Covid-19	Leitos Glinicos Pediátricos Disponíveis Govid -19	Leitos UTI Adulto Disponíveis Covid-19	Leitos UTI Pediátrico Disponíveis Covid-19	Leitos Clinicos Adulto Ampliação Covid-19	Leitos Clínicos Pediátrico Ampliação Covid-19	Ampliaga o Eeltos UTI Adulto Covid-19	Ampliação Leitos UTI Pediátrico Covid-19
CE	2306504	Itapiúna	2333848	Hospital Maternidade Professor Waldemar de Alcântara	8	0	0	0	0	0	o	0
CE	2307650	Магасапай	2806215	Hospital Municipal Dr João Elísio de Holanda	40	0	30	0	0	0	0	0
CE	2307650	Maracanaú	2372150	Hospital Geral ABEMP	20	0	0	0	0	0	0	0
CE	2307700	Maranguape	2554798	Hospital Municipal Dr. Argeu Braga Herbster	12	3	10	0	0	0	0	0
CE	2309102	Mulungu	2333856	Hospital Maternidade Waldemar de Alcântara	4	0	0	0	0	0	0	0
CE	2309458	Ocara	2561441	Hospital e Maternidade Francisco Raimundo Marcos	7	0	0	0	0	0	0	0
CE	2309607	Pacajus	2427176	Hospital José Maria Philomeno Gomes	18	0	0	0	0	0	0	0
CE	2309706	Pacatuba	2373270	Hospital Raimundo Célio Rodrigues	35	0	0	0	0	0	0	0
CE	2309805	Pacoti	2328445	Hospital Padre Quiliano e Maternidade Dona Neusa Holanda	5	0	0	0	0	/e.0	0	0
CE	2310100	Palmácia	2664283	Unidade Mista Virginia Rodrigues Simplício	5	0	0	0	0	/- o	0	o 0





					Região de Sa	úde de Fortalez	a			Special Control of the Control of th		
UR UR	IBGE	Municipio	CNES	Nome Hospital	Luitos Clínicos Adulto Disponíveis Covid-19	Leitos Clínicos Pediátricos Disponíveis Covid -19	Leitos UTI Adulto Disponiveis Covid-19	Leitos UTI Pediatrico Disponíveis Cavid-19	Leitos Clínicos Adulto Ampliação Covid-19	Eeitos Clinicos Pediátrico Ampliação Covid-19	Ampliaçã o Leitos UTI Adulto Govid-19	Ampliação Leitos UTI Pediátrico Covid-19
CE	2310852	Pindoretama	2564769	Hospital e Centro de Parto Normal de Pindoretama	12	0	0	0	0	0	0	0
CE	2311603	Redenção	2664666	Hospital e Maternidade Paulo Sarasate	16	0	5	0	0	0	0	0
CE	2312403	São Gonçalo do Amarante	2427125	Hospital Geral Luiza Alcântara Silva	20	0	8	0	0	0	0	0
CE	2313351	Tejuçuoca	2562146	Hospital de Pequeno Porte Roque Silva Mota	6	0	0	0	0	0	0	0
CE	2313500	Trairi	2473710	Hospital M aternidade José Granja Ribeiro	20	0	0	0	0	0	0	0
CE	2313559	Tururu	2426218	Hospital Municipal Dr. Governador Waldemar de Alcântara	4	0	0	0	0	0	0	0
CE	2313807	Uruburetama	2560836	Hospital Municipal Antonio Nery Filho	14	0	0	0	0	0	0	0
	da gg		TOTAL		1.762	109	732	28	262	20	73	17







					Região de Sa	ude de Sobral						
UF	IBGE	Município	CNES	Nome Hospital	Leitos Clinicos Adulto Disponiveis Covid-19	Leitos Clinicos Pediátricos Disponíveis Covid -19	Leitos UTI Adulto Disponiveis Covid-19	Leitos UTI Pediátrico Disponíveis Covid-19	Leitos Clinicos Adulto Ampliação Covid-19	Leitos Clínicos Pediátrico Ampliação Covid-19	Ampliaçã o L'eitos UTI Aduito Covid-19	Ampliação Leitos UTI Pediátrico Covid-19
CE	2300200	Acaraú	2516632	Hospital Dr. Moura Ferreira	20	0	0	0	0	0	0	0
CE	2301257	Ararendá	2414996	Hospital Municipal Francisco Mourão Lima	3	0	0	0	0	0	0	0
CE	2302305	Bela Cruz	2563487	Hospital Municipal de Bela Cruz	20	0	0	0	0	0	0	0
CE	2327945	Camocim	2327945	Hospital Deputado Murilo Aguiar	10	0	0	0	0	0	0	0
CE	2303105	Cariré	7043597	Hospital Municipal de Cariré	5	0	0	0	0	0	0	0
CE	2303402	Carnaubal	2561298	Unidade Mista Nossa Senhora Auxiliadora	5	0	0	0	0	0	0	0
CE	2341103	Crateús	2481073	Hospital São Lucas	32	0	20	0	0	0	0	o
CE	2304236	Croatá	2561352	Hospital Municipal Monsenhor Antonio	4	0	0	0	0	0	0	0
CE	2304251	Cruz	2563460	Hospital Municipal Dona Maria Muniz	15	0	0	0	0	0	0	0
CE	2304509	Frecheirinha	2479818	Hospital Maternidade Menino Jesus de Praga	12	0	0	0	0	0	20	<i>i</i> o



					Região de Sa	uúde de Sobral						
UF	IBGE	Municipio	GNES	Nome Hospital	Leitos Clínicos Adulto Disponíveis Covid-19	Leitos Glínicos Pediátricos Disponíveis Covid -19	Leitos UTI Adulto Disponíveis Covid-19	Leitos UTI Pediátrico Disponíveis Covid-19	Leitos Clínicos Adulto Ampliação Covid-19	Leitos Clínicos Rediátrico Ampliação Covid-19	Ampliaçã o Leitos UTI Adulto Covid-19	Ampliação Leitos UTI Pediátrico Covid-19
CE	2305001	Guaraciaba do Norte	2561344	Hospital Maternidade São José	5	0	0	0	0	0	0	0
CE	2305219	Hidrolândia	2528282	Hospital e Maternidade Luiz Gonzaga da Fonseca Mota	2	0	0	0	0	0	0	0
CE	2305605	Independência	2414848	Hospital Cel João Gomes Coutinho	9	0	0	0	0	0	0	О
CE	2305654	Ipaporanga	2554658	Hospital Municipal Dra. Francy Frota	6	0	0	0	. 0	0	0	0
CE	2305803	ipú	5018110	Hospital Municipal Dr José Evangelista de Oliveira	8	0	0	0	0	0	0	0
CE	2305902	Ipueiras	2414872	Hospital Maternidade Otacilio Mota	7	0	0	0	0	0	0	0
CE	2306108	Irauçuba	2479478	Hospital Municipal Dr Pedro de Castro Marinho	2	0	0	0	0	0.	0	0
CE	2306553	Itarema	2806339	Hospital Municipal Natércia Junior Rios	20	0	0	0	0	<i>/⊗</i> 0	0	0
CE	2307254	Jijoca de Jericoacoara	2554623	Hospital Municipal de Jijoca de Jericoacoara	4	0	0	0	0	0	0	0
CE	2307809	Marco	2560984	Hospital Municipal Jaime Osterno	18	0	0	0	0	0	0	0



					Região de S	aŭde de Sobral		Total				
UF	IBGE	Municipio	CNES	Nome Hospital	Leitos Clinicos Adulto Disponíveis Covid-19	Leitos Clinicos Pediátricos Disponíveis Covid -19	Leitos UTI Adulto Disponiveis Covid-19	Leitos UTI Pediátrico Disponíveis Covid-19	Leitos Clínicos Adulto Ampliação Covid-19	Leitos Clínicos Pediátrico Ampliação Covid-19	Ampliaçã o Leitos UTI Adulto Covid-19	Ampliação Leitos UTI Pediátrico Covid-19
CE	2307908	Martinópole	2333902	Hospital Imaculada Conceição	2	0	0	0	0	0	0	О
CE	2308008	Massapê	2478277	Hospital Senador Ozires Pontes	5	2	0	0	0	0	0	0
CE	2308203	Meruoca	2561069	Hospital Chagas Barreto	4	0	0	0	0	0	0	0
CE	2308609	Monsenhor Tabosa	2414864	Hospital Maternidade F. Farias Leitão	8	0	0	0	0	0	0	0
CE	2308807	Moraújo	2478374	Unidade Mista de Saúde de Moraújo	2	0	0	0	o	0	0	0
CE	2308906	Morrinhos	2563479	Hospital Municipal de Morrinho	2	0	0	0	0	0	0	0
CE	2309003	Mucambo	2664151	Hospital Municipal Senador Carlos Jeireissati	9	1	0	0	0	0	0	0
CE	2309409	Nova Oriente	2415658	Hospital e Maternidade Dr. José Maria Leitão	6	0	0	0	0	0	0	0
CE	2309300	Nova Russas	2695839	Hospital Municipal José Gonçalves Rosa	15	0	0	0	0	<i>∖</i> 0	0	0
CE	2311009	Poranga	2427133	Hospital Municipal Francisco Antônio de Pinho	2	0	0	0	0	0	750	0



					Região de Sa	iúde de Sobral				The second secon		
UF	IBGE :	Município	CNES	Nomé Hospital	Leitos Clínicos Adalto Disponiveis Govid-19	Leitos Clínicos Pediátricos Disponiveis Covid -19	Leitos UTI Adulto Disponiveis Covid-19	Leitos UTI Pediatrico Disponíveis Covid-19	Leitos Clínicos Adulto Ampliação Covid-19	Leitos Clínicos Pediátrico Ampliação Covid-19	Ampliaçã o Leitos UTI Adulto Covid-19	Ampliação Leitos UTI Pediátrico Covid-19
CE	2311264	Quiterianópolis	2480050	Maternidade Quitéria de Lima	4	0	0	0	0	0	0	0
CE	2311702	Reriutaba	2479419	Hospital e Maternidade Rita do Vale Rêgo	3	1	0	0	0	0	0	0
CE	2312304	São Benedito	0157392	Hospital de Campanha COVID 19 de São Benedito	7	0	0	0	0	0	0	0
CE	2312908	Sobral	6848710	Hospital Regional Norte – HRN	34	4	94	0	0	0	0	0
CE	2312908	Sobral	0100358	Hospital Dr. Francisco Alves	25	0	30	0	0	0	0	0
CE	2312908	Sobral	3021114	Santa Casa de Misericórdia de Sobral	20	0	30	0	0	0	0	0
CE	2312908	Sobral	2426579	Instituto Praxis Hospital Dr. Estevam Ponte	30	0	0	0	0	0	0	0
CE	231320 3	Tamboril	2415623	Hospital Municipal Raimunda Timbó Camelo Tamboril	10	0	0	0	0	0	0	0
CE	2313401	Tianguá	2560852	Hospital e Maternidade Madalena Nunes	33	3	21	0	0	/00	0	0
CE	2313955	Varjota	2479893	Unidade Obstétrica de Varjota	10	0	0	0	0	0	× = 0	0



		Company Compan			Região de Sa	aŭde de Sobral					The second secon	
UF	IBGE	Municipio	GNES	Nome Hespital	Leitos Clínicos Adulto Disponívels Covid-19	Leitos Clínicos Pediátricos Disponíveis Covid -19	Leitos UTI Adulto Disponíveis Covid-19	Leitos UTI Pediátrico Disponiveis Covid-19	Leitos Clinicos Adulto Ampliação Covid-19	Leitos Clínicos Pediátrico Ampliação Covid-19	Ampliaçã o Leitos UTI Adulto Covid-19	Ampliação Leitos UTI Pediátrico Govid-19
CE	2314102	Viçosa do Ceará	2561425	Hospital Maternidade Municipal	25	0	0	o	0	0	0	0
			TOTAL		463	19	195	0	0	i a	0	0







ANEXO

				R	egião de Saúde	do Sertão Cen	tral	Total Control				
UR	IBGE	Municipio	CNES	Nome Hospital	Leitos Clínicos Adulto Disponiveis Covid-19	Leitos Clínicos Pediátricos Disponíveis Covid -19	Leitos UTI Adulto Disponíveis Covid-19	Leitos UTI Pedlátrico Disponíveis Covid-19	Leifos Clínicos Adulto Ampliação Covid-19	Leitos Clinicos Pediátrico Ampliação Covid-19	Ampliaçã o Leitos UTI Adulto Covid-19	Ampliação Leitos UTI Pediátrico Covid-19
CE	2300408	Aiuaba	2560992	Hospital Nossa Senhora do Patrocinio	3	0	0	0	0	0	0	0
CE	2301505	Arneiroz	2328038	Hospital Municipal de Arneiroz	4	0	0	0	0	0	0	0
CE	2301851	Banabuiú	2611201	Hospital Municipal Senador Carlos Jereissati	4	0	0	0	0	0	0	0
CE	2302404	Boa Viagem	2479028	Casa de Saúde Adília Maria	8	0	0	0	0	0	0	0
CE	2302800	Canindé	2527413	Hospital Maternidade Regional São Francisco	12	0	10	0	0	0	0	0
CE	2303006	Caridade	2611643	Hospital de Pequeno Porte de Caridade	9	0	0	0	0	0	0	0
CE	2303931	Choró	2328070	Hospital Maternidade Padre José Bezerra Filho	6	0	0	0	0	0	0	0
CE	2305266	Ibaretama	2664372	Hospital Municipal Antônio Cavalcante de Queiroz	1	0	0	0	0	0	0	0
CE	2306603	Itatira	2478935	Unidade Básica de Saúde João Silva Guerra	4	0	0	0	0	0	0	320
CE	2307635	Madalena	2478994	Hospital Maternidade Mãe Totonha	6	0	0	0	0	0	0	0



Comissão Intergestores Bipartite - CIB



ANEXO

				R	egião de Saúde	do Sert ão Cer	tral					
UR	IBGE	Municipio	GNES	Nome Hospital	Leftos Clínicos Adulto Disponíveis Covid-19	Leitos Clínicos Pediátricos Disponíveis Covid -19	Leitos UTI Adulto Disponíveis Covid-19	Leitos UTI Pediátrico Disponíveis Covid-19	Leitos Clínicos Adulto Ampliação Covid-19	Leitos Glinicos Pediátrico Ampliação Govid-19	Ampliaçã o Leitos UTI Adulto Covid-19	Ampliação Leitos UTI Pediâtrico Covid-19
CE	2308351	Milhā	2328100	Hospital Municipal João Leopoldo Pinheiro Landim	4	0	0	0	0	0	0	0
CE	2310308	Parambu	2561026	Hospital de Maternidade Dr. Cicero Ferreira Filho	12	0	0	0	0	0	0	О
CE	2310407	Paramoti	2664690	Hospital Maternidade Dr Aramis Paiva	4	0	0	0	0	0	0	0
CE	2310506	Pedra Branca	2723255	Hospital e Maternidade São Sebastião de Campanha COVID 19	11	0	0	0	0	0	0	0
CE	2311306	Quixadá	2328399	Hospital e Maternidade Jesus Maria José HMJMJ	24	1	10	0	0	0	0	0
CE	2311405	Quixeramobim	7061021	Hospital Regional do Sertão Central - HRSC	42	0	56	0	0	0	0	0
CE	2311405	Quixeramobim	7061021	HOSPITAL CAMPANHA – Hospital Regional do Sertão Central - HRSC	40	0	0	0	0	0	0	0
CE	2311405	Quixeramobim	2328380	Hospital Regional Dr. Pontes Neto	11	0	10	0	0	0	. 0	0
CE	2312700	Senador Pompeu	2611481	Maternidade e Hospital Santa Isabel	7	0	0	0	0	/20°	0	0
CE	2313005	Salonópole	2328119	Hospital Maternidade Maria Suelly Nogueira Pinheiro	6	0	0	0	0	0	0	0



27



				R	egião de Saúde	e do Sertão Cer	tral	200 (100 (100 (100 (100 (100 (100 (100 (
UF	IBGE	Municipio	CNES	Nome Hospital	Leitos Clínicos Adulto Disponíveis Covid-19	Leitos Clínicos Pediátricos Disponíveis Covid -19	Eeltos UTI Adulto Disponívels Covid-19	Eeltos UTI Pediátrico Disponíveis Govid-19	Leitos Clínicos Adulto Ampliação Covid-19	Leitos Clínicos Pediátrico Ampliação Covid-19	Ampliaçã o Leitos UTI Adulto Govid-19	Ampliação Leitos UTI Pedi ăt rico Covid-19
CE	2313302	Tauá	2328046	Hospita I Dr. Alberto Feitosa Lima	30	0	20	0	0	0	0	0
		and the second	TOTAL		248	a.	106	0	-0	0	0	0







ANEXO

				Regiã	o de Saúde do	Litoral Leste Ja	iguaribe					
UF	IBGE	Município	CNES	Nome Hospital	Leitos Clínicos Adulto Disponíveis Covid-19	Leitos Clínicos Pediátricos Disponíveis Govid 49	Leitos UTI Adulto Disponíveis Covid-19	Leitos UTI Pedlátrico Disponíveis Govid-19	Leitos Clínicos Adulto Ampliação Covid-19	Leitos Clínicos Pediátrico Ampliação Covid-19	Ampliaçã o Leitos UTI Adulto Covid-19	Ampliação Leitos UTI Pediátrico Covid-19
CE	2300705	Alto Santo	2527685	Hospital e Maternidade Santa Rita	8	0	0	0	0	0	0	0
CE	2301109	Aracati	2372967	Hospital Municipal Dr. Eduardo Dias	29	0	0	0	0	0	10	0
CE	2306009	Iracema	2372622	Hospital e Maternidade Maria Roque de Macedo	6	0	0	0	0	0	0	0
CE	2306702	Jaguaretama	2327961	Hospital e Maternidade Adolfo Bezerra de Menezes	6	0	0	0	0	0	0	0
CE	2306801	Jaguaribara	2527677	Hospital Municipal Santa Rosa de Lima	7	0	0	0	0	0	0	0
CE	2306900	Jaguaribe	2374064	Hospital Municipal Governador Adauto Bezerra	6	0	0	0	0	0	0	0
CE	2307007	Jaguaruana	2560976	Hospital Maternidade Nossa Senhora da Expectação	15	0	0	0	0	0	0	0
CE	2307601	Limoeiro do Norte	2527707	Hospital São Raimundo	20	0	20	0	0	0	0	Ó
CE	2307601	Limoeiro do Norte	9672427	Hospital Regional do Vale do Jaguaribe	0	0	0	0	40	0	20	0
CE	2310803	Pereiro	2705923	Hospital Municipal Humberto de Queiroz	4	0	0	0	0	0	0	20



Fone Fax; (85) 3101.5283 – e-mail: cibce@saude.ce.gov.br - www.saude.ce.gov.br



				Regia	o de Saúde do	Litoral Leste da	guaribe				Constitution of the consti	
UF	18GE	Municipio	CNES	Nome Hospital	Leitos Clínicos Adulto Disponíveis Govid-19	Leitos Glínicos Pediátricos Disponíveis Govid -19	Leitos UTI Adulto Disponíveis Covid-19	Leitos UTI Pediátrico Disponiveis Covid-19	Leitos Clinicos Adulto Ampliação Covid-19	Leitos Clínicos Pediátrico Ampliação Covid-19	Ampliaçã o Leitos UTI Adulto Govid-19	Ampliação Leitos UTI Pediátrico Covid-19
CE	2311504	Quixeré	2526662	Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira	22	0	0	O	0	0	0	0
CE	2311801	Russas	2328003	Hospital Casa de Saúde de Russas	24	0	0	0	0	0	0	0
CE	2313104	Tabuleiro do Norte	2527693	Casa de Saúde Maternidade Celestina Colares	25	0	0	0	0	0	0	0
			TOTAL		172	0	20	0	40	ō	30	0







ANEXO

					Região de S	aúde do Cariri						
UF	IBGE	Município	CNES	Nome Hospital	Leitos Clinicos Adulto Disponíveis Covid-19	Leitos Clínicos Pediátricos Disponíveis Covid -19	Leitos UTI Adulto Disponiveis Covid-19	Leitos UTI Pediátrico Disponíveis Covid-19	Leitos Clínicos Adulto Ampliação Covid-19	Leitos Clínicos Pediátrico Ampliação Covid-19	Ampliaçã o Leitos UTI Adulto Covid-19	Ampliação Leitos UTI Pediátrico Covid-19
CE	2300309	Acopiara	9275134	Hospital Municipal de Acopiara	22	0 :	0	0	O	0	0	0
CE	2300606	Altaneira	2372509	Hospital Municipal de Altaneira	2	0	0	0	0	0	0	0
CE	2300804	Antonina do Norte	2563347	Hospital Antônio Roseno de Matos	4	0	0	0	0	0	0	0
CE	2301307	Araripe	2372487	Hospital Maternidade Lia Loiola de Alencar	8	0	0	0	0	0	0	0
CE	2301604	Assaré	4010825	Hospital Municipal Nossa Senhora das Dores	4	0	0	0	0	0	0	0
CE	2301703	Aurora	2514729	Hospital Geral Ignez Andrezza	7	0	0	0	0	0	0	0
CE	2301802	Baixio	2552345	Unidade Mista	12	0	0	0	0	0	0	0
CE	2301901	Barbalha	2564211	Hospital Maternidade São Vicente de Paula	30	10	15	0	0	0	0	0
CE	2301901	Barbalha	2564238	Hospital Maternidade Santo Antônio	13	0	10	10	0	0	/ 0	0
CE	2302008	Barro	2724359	Hospital Municipal Santo Antônio	8	0	0	0	0	0	0	2° 20 0



Comissão Intergestores Bipartite - CTB
Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema - 60060-440 - Fortaleza/CE

Fone/Fax: (85) 3101.5283 - e-mail: cibce@saude.cc.gov.br - www.saude.ce.gov.br



ANEXO

				No.	Região de S	aúde do Cariri		Married Carlot C			-	
UF	JEGE	Municípia	CNES	Nome Hospital	Laitos Clinicos Adulto Disponíveis Covid-19	Leitos Glinicos Pediátricos Disponíveis Govid -19	Leitos UTI Adulto Disponivels Covid-19	Leitos UTI Pediatrico Disponíveis Covid-19	Leitos Clínicos Adulto Ampliação Covid-19	Leitos Clínitos Pediátrico Ampliação Covid-19	Ampliaçã o Leitos UTI Adulto Covid-19	Ampliação Leitos UTI Pediátrico Covid-19
CE	2302503	Brejo Santo	2480646	IMTAVI	30	0	10	0	0	0	0	0
CE	2302503	Brejo Santo	2611635	INCRI	0	16	0	0	0	0	0	0
CE	2302503	Brejo Santo	2480654	Casa de Saúde Nossa Senhora de Fátima	10	0	0	0	0	0	0	0
CE	2302701	Campos Sales	2372517	Hospital Municipal de Campos Sales	15	2	0	0	0	0	0	0
CE	2303204	Caririaçu	2425343	Hospital e Maternidade Geraldo Lacerda Botelho	2	0	0	0	0	0	0	0
CE	2303303	Cariús	2561468	Hospital Dr Thadeu de Paula Brito	9	0	0	0	0	0	0	0
CE	2303600	Catarina	2333864	Hospital Municipal Dr Gentil Domingues	14	0	0	0	0	0	0	0
ÇE	2303808	Cedro	2499029	Hospital maternidade Zulmira Sedrin de Aguiar	12	0	0	0	0	/ ₆ 0	0	0
CE	2304202	Crato	2415488	Hospital e Maternidade São Francisco de Assis	21	0	10	0	0	0	0	0
CE	2304202	Crato	2415461	Casa de Saúde e Maternidade São Miguel	0	0	10	0	0	0	32 0	0



Comissão Intergestores Bipartite - CIB



ANEXO

					Reg iã o de S	aude do Cariri						
U F	IBGE	Município	CNES	Nome Hespital	Leitos Glínicos Adulto Disponíveis Covid-19	Leitos Clínicos Pediátricos Disponíveis Covid -19	Leitos UTI Adulto Disponíveis Covid-19	Leitos UTI Pediātrico Dispohiveis Covid-19	Leitos Clínicos Adulto Ampliação Covid-19	Leitos Clínicos Pediátrico Ampliação Covid-19	Ampliaçã o Leitos UTI Adulto Covid-19	Ampliação Leitos UTI Pediátrico Govid-19
CE	2304301	Farias Brito	2372479	Hospital Geral de Farias Brito - HGFB	12	0	0	0	0	0	0	0
ÇE	2305407	lcó	2611309	Hospital Regional de Ico Prefeito Walfrido Monteiro Sobrinho	24	0	10	0	0	0	-0	0
CE	2305506	Iguatu	2675560	Hospital Regional do Iguatu	13	3	10	0	0	0	0	0
CE	2305506	lguatu	5292190	Hospital São Vicente	7	0	10	0	0	0	0	0
CE	2305506	Iguatu	2675536	Hospital e Maternidade Agenor Araújo	14	0	10	0	0	0	0	0
CE	2305704	lpaumirim	2554771	Hospital Maternidade Maria Jose Dos Santos	6	0	0	0	0	0	0	0
CE	2307106	Jardim	2425599	Hospital Municipal de Jardim	10	0	0	0	0	0	0	0-
CE	2307205	Jati	2426730	Hospital Municipal de Jati	4	0	0	0	0	0	0	0
CE	2307304	Juazeiro do Norte	6779522	Hospital Regional do Cariri - HRC	29	0	61	0	0	0	- 7	7 20 0
CE	2307304	Juazeiro do Norte	025 885 7	Hospital de Campanha COVID-19	30	0	0	0	0	0	0	

Comissão Intergestores Bipartite - CIB

Av. Almirante Barroso, 600 – Praia de Iracema - 60060-440 - Fortaleza/CE Fonc/Fax: (85) 3101.5283 – e-mail: cibce@saudc.cc.gov.br - www.saude.ce.gov.br



	Região de Saúde do Cariri											
UF	IBGE	Municipio	CNES	Nome Hospital	Leitos Clinicos Adulto Disponíveis Covid-19	Leitos Clínicos Pediátricos Disponíveis Covid -19	Leitos UTI Adulto Disponíveis Covid-19	Leitos UTI Pediátrico Disponiveis Covid-19	Leitos Clínicos Adulto Ampliação Covid-19	Leitos Clinicos Pediátrico Ampliação Covid-19	Ampliacă o Leitos UTI Adulto Covid-19	Ampliação Leitos UTI Pediátrico Covid-19
CE	2307403	Jucás	5077680	Hospital Municipal José Facundo Filho	7	0	0	0	0	0	0	0
CE	2307502	Lavras da Mangabeira	2554518	Hospital São Vicente Ferrer	9	4	0	0	0	0	0	0
CE	2308104	Mauriti	2560828	Hospital Materno São José de Mauriti	10	0	0	0	0	0	0	0
CE	2308302	Milagres	3759148	Hospital Municipal Nossa Senhora dos Milagres	12	0	0	0	0	0	0	0
CE	2308401	Missão Velha	2425432	Hospital Geral da Soprafa	12	0	0	o	0	0	0	o
CE	2308500	Mombaça	2333880	Hospital Maternidade Antônia Andrade Castelo	28	0	0	О	0	0	0	0
CE	2309201	Nova Olinda	2563363	Hospital de Pequeno Porte Ana Alencar Alves	8	0	0	0	0	0	0	0
CE	2309508	Orós	2499037	Hospital Estratégico	8	0	0	0	0	0	/	0
CE	2310605	Penaforte	2527065	Hospital Municipal João Muniz	3	0	0	0	0	0	(5) (1) (1)	23 32 0
CE	2311108	Porteiras	2426749	Hospital Municipal Manoel Tavares Rosendo	8	0	0	0	0	0	0	0



Região de Saúde do Cariri												
UF	IBGE	Município	CNES	Nome Hospital	Leitos Clínicos Adulto Disponíveis Govid-19	Leitos Clínicos Pediátricos Disponiveis Covid -19	Leitos UTI Adulto Disponivels Covid-19	Leitos UTI Pediatrico Disponiveis Covid-19	Leitos Clínicos Adulto Ampliação Covid-19	Leitos Clínicos Pediátrico Ampliação Covid-19	Ampliaçã ø Leitos UTi Adulto Covid-19	Ampliação Leitos UTI Pediátrico Covid-19
CE	2311207	Potengi	2372495	Unidade Mista de Saúde de Potengi	3	2	0	0	0	0	0	С
CE	2311355	Quixelô	2328429	Hospital Municipal de Quixelô	6	0	0	0	0	0	0	O
CE	2311900	Saboeiro	2561018	Unidade Mista de Saboeiro	3	0	0	0	0	0	0	c
CE	2311959	Salitre	2372460	Hospital de Pequeno Porte São Francisco Salitre	1	0	0	0	0	0	0	C
CE	2312106	Santana do Cariri	2563355	Hospital Maternidade Senhora Santana	2	1	0	0	0	0	0	О
CE	2313252	Tarrafas	2564580	Unidade Mista Nossa Senhora das Angústias	1	0	0	0	0	0	0	O
CE	2313708	Umari	2499045	Hospital de Pequeno Porte de Umari Ecilda Barbosa Ribeiro	21	0	0	0	0	0	0	C
CE	2314003	Várzea Alegre	2562871	Hospital São Raimundo	10	0	0	0	0	0	0	C
	11-14-1-1		TOTAL		524	38	156	10	g :	0	20	

		the state of the s
TOTAL GERAL	3.169 1.59 1.209 38	302 20 123 17





Recomendações sobre a operacionalização do processo de vacinação contra a COVID-19 da população Quilombolas, inseridas como grupo prioritário através da Resolução nº 25/2021 da CIB/CE

RESOLUÇÃO Nº 28/2021 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

- 1. Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);
- 2. A Portaria GM/MS nº 356, de 11 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);
- 3. O Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 (PNO), como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença, tida como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) mediante ações de vacinação nos três níveis de gestão;
- 4. O Plano Operacional da Estratégia de Vacinação contra a COVID-19 do Ceará, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença no Estado;
- 5. A Resolução nº 25 da CIB/CE, datada de 26 de março de 2021, que altera as Resoluções nº 07/2021 e nº 15/2021 no que se refere à relação dos profissionais da linha de frente de enfrentamento à COVID-19, e inclui população quilombolas no grupo prioritário para vacinação contra a COVID-19; resolve:
- Art.1°. Aprovar as Recomendações sobre o processo de vacinação contra a COVID-19 do grupo prioritário Quilombolas, definido através da Resolução nº 25 da CIB/CE, datada de 26 de março de 2021, descritas abaixo:
 - <u>Recomendação 1</u>. São considerados quilombolas as pessoas que moram atualmente em território quilombola e se auto-afirmam descendentes de quilombolas, por possui identidade étnica vinculada ao território.
 - Recomendação 2. Pessoas de origem quilombola, mas que não se encontram residindo no território, NÃO estão incluídas nesse grupo, com exceção de quilombolas universitários e estudantes acima de 18 anos que se encontram afastados temporariamente dos territórios para estudos.
 - **Recomendação 3**. O município deve reunir-se com as lideranças quilombolas e documentar as estimativas populacionais de cada Quilombo.
 - <u>Recomendação 4</u>. A população deve ser cadastrada no site do *Saúde Digital Vacinação* no endereço eletrônico: https://vacinacaocovid.saude.ce.gov.br/#/boas-vindas
 - <u>Recomendação 5</u>. Utilizar o vínculo da Estratégia de Saúde da Família e dos CRAS para cadastrar as pessoas que possuem dificuldade de acesso a internet ou são excluídos digitais.
 - Recomendação 6. No caso de diferença entre a meta e a população, o gestor municipal deverá enviar oficio para o Coordenador da Área Descentralizada de Saúde (ADS), solicitando a correção de meta e documentando essa alteração.
 - <u>Recomendação 7</u>. No caso de populações com recusa, o gestor municipal deverá enviar documento para o Coordenador da Área Descentralizada de Saúde (ADS) informando.
 - Recomendação 8. Após o recebimento do documento, a SESA irá analisar junto a Coordenadoria Especial de Política de Promoção da Igualdade Racial (CEPPIR) vinculada a SPS e a Assessoria Especial de Acolhimento aos Movimentos Sociais do Ceará, a necessidade de remanejamento de doses, primeiramente para outros territórios quilombolas.





RESOLUÇÃO Nº 28/2021 - CIB/CE (Continuação)

Recomendação 9. Após avaliação em conjunto de todos os processos solicitados, será emitido parecer conjunto para que o excedente de doses sejam direcionadas para os idosos com 60 anos ou mais, com comorbidades ou deficiências permanentes, seguindo o ordenamento descrito no PNO.

Recomendação 10. Enquanto não houver essa decisão sobre a Recomendação 9, as doses devem ficar retidas no município e não serão consideradas temporariamente para o cálculo da meta de doses aplicadas/doses distribuídas.Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 06 de abril de 2021.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho

Presidente da CIB/CE Secretário da Saúde / Sayonara/Moura de Oliveira Cidade Vice - Presidente da CIB/CE Presidente do COSEMS



SAIPS SISTEMA DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EM SAÚDE



DADOS DA PROPOSTA

Situação: Em diligência **Número**: 143380

Cadastrador	CPF	Emaîl	Telefone	Cargo
NINIVE BARRETO OLIVEIRA XENOFONTE	007.915.893-58	ninivexenofonte@gmail.com	(88)9707-4901	Assessor

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO/JUSTIFICATIVA Nome do Órgão ou Entidade Proponente CNPI Beneficiário Município UF FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO CRATO CRATO População CEP Rede/Programa Forma/Tipo Habilitação para 63100000 133031 Assistência Hospitalar

Justificativa:

Considerando a Portaria nº 373, de 02 de março de 2021, em que autoriza a habilitação de novos leitos de unidade de terapia intensiva - uti adulto COVID-19 para atendimento exclusivo dos pacientes SRAG/COVID-19 e diante da gravidade da pandemia em nosso Estado, enviamos proposta de habilitações de 10 leitos de UTI Adulto Inforamos que o sistema de Notificação já esta sendo alimentado diariamente

<u>Histórico</u>

KARYNA DE SOUSA MIRANDA

03/05/2021 10:47:28

Para Adequação

OS LEITOS SOLICITADOS NÃO SE ENCONTRAM CADASTRADOS COMO EXISTENTES NO CNES

ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

10

AUTORIZAÇÃO DE LEITOS DE UTI ADULTO TIPO II (COVID-19) Componente / Serviço:

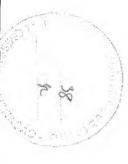
Valor:

0.00

custeio/Novo

Quantidade: CNES do estabelecimento de saúde. 2/15/61

LINES do estabelecimento de saude:			2413401	
Nome			CNPJ	
CASA DE SAUDE E MAT	TERNIDADE SAO MIGUEL			07176670000102
Razão Social				CPF
CASA DE SAUDE E MAT	TERNIDADE SAO MIGUEL SA			
Logradouro			Número	Telefone
RUA JOSE PINHEIRO E	SMERALDO		S/N	(88)35232380
Complemento	Bairro	CEP	Município	UF
	SAO MIGUEL	63100100	CRATO	CE
Tipo unidade		Sub-tipo unidade	Natureza Jurídica	Gestão
HOSPITAL GERAL				Municipal
Dependência				



Latitude:

-7.2323832º

Longitude:

-39.40231479

DADOS DO PROCESSO

Número:

Tipo de abrangência:

Regional

INCLUSÃO DE MUNICÍPIOS ABRANGIDOS

UF: CE

ALTANEIRA

- ANTONINA DO NORTE
- ARARIPE
- ASSARE
- CAMPOS SALES
- CRATO
- FARIAS BRITO
- NOVA OLINDA
- POTENGI
- SALITRE
- SANTANA DO CARIRI
- TARRAFAS
- VARZEA ALEGRE

População total coberta:

350663

Tipo de gestão do serviço:

Valor Total:

0.00

Histórico

KARYNA DE SOUSA MIRANDA

Para Adequação

03/05/2021 10:47:33

OS LEITOS SOLICITADOS NÃO SE ENCONTRAM CADASTRADOS COMO EXISTENTES NO CNES

OUESTIONARIO

AUTORIZAÇÃO DE LEITOS DE UTI ADULTO TIPO II (COVID-19)



Questão	Resposta
2. Anexar ofício do Gestor de Saúde Estadual, solicitando a habilitação de leitos de UTI COVID-19 para Estabelecimentos sob Gestão do Estado, ou ratificando a solicitação do Gestor Municipal.	OfA¿ cio nA¿°1439-2021 GABSEC - Casa de SaA¿ºde e Maternidade SA¿£o Miguel (1).pdf

Histórico da Análise da Proposta KARYNA DE SOUSA MIRANDA Confirmado

03/05/2021 10:47:33

Questão	Resposta
3. Anexar declaração do respectivo Gestor de saude competente, sobre a existência de equipamentos e recursos humanos suficientes para o funcionamento dos leitos de UTI COVID, a serem habilitados.	DOCUMENTACAO - SECRETARIA DE SAUDE.pdf

Histórico da Análise da Proposta KARYNA DE SOUSA MIRANDA Confirmado

03/05/2021 10:47:33

Questão	Resposta
4. Alimenta diariamente o Sistema Notifica e-SUS-VE?	Sim

Histórico da Análise da Proposta KARYNA DE SOUSA MIRANDA Confirmado

03/05/2021 10:47:34

Questão		Resposta	
5. Estabelecimento está inserido no Plano Estadual de Contingencia COVID-19?	Sim		

Histórico da Análise da Proposta KARYNA DE SOUSA MIRANDA

Confirmado

03/05/2021 10:47:34

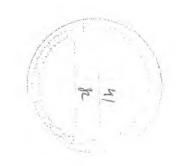
PARECER FINAL

Histórico

KARYNA DE SOUSA MIRANDA

03/05/2021 10:47:37

Para Adequação OS LEITOS SOLICITADOS NÃO SE ENCONTRAM CADASTRADOS COMO EXISTENTES NO CNES



CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO MIGUEL

C.G.C. 07.176.670/0001/02 Rua José Pinheiro Esmeraldo, s/n - Bairro São Miguel Fone: (088) 3523-2380 CEP 63.101-080 - Crato-Ceará



Oficio nº 011205-2021

Crato-CE. 12 de maio de 2021

Caráter de urgência

À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE

Assunto: ENTREGA DE DOCUMENTOS - CASA DE SAÚDE SÃO MIGUEL

Conforme solicitação de documentação para iniciar a execução contratual entre o ente público e a Instituição de Saúde (CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO MIGUEL), será elencada lista de documentos abaixo, bem como relação em anexo, conforme:

- CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA CNPJ;
- ATA DA ASSEMBLEIA CASA DE SAÚDE:
- DOCUMENTAÇÃO DIRETOR TÉCNICO (DR. JONAS RODRIGUES DE LIMA);
- ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO;
- ALVARÁ LICENÇA SANITÁRIA;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS CRF.

Cordial e certo da presteza,

07.176.670/0001-02 Casa de Saude M. S. Miguel Rua Jose R. Esmeraldo, S/N

Kleber Brito Justino

Direção de Tecnologia da Informação

Coordenação de Convênios



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

43

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.176.670/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS	O DATA DE ABERTURA 17/09/1973	
NOME EMPRESARIAL CASA DE SAUDE E MATERI	NIDADE SAO MIGUEL SA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOM	ME DE FANTASIA)		PORTE DEMAIS
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDAD 86.10-1-01 - Atividades de at	E ECONÔMICA PRINCIPAL endimento hospitalar, exceto pro	nto-socorro e unidades para	atendimento a urgências
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDA Não informada	DES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZ 205-4 - Sociedade Anônima			
LOGRADOURO TR VARZEA ALEGRE		NÚMERO COMPLEMENT	0
	RO/DISTRITO D MIGUEL	MUNICIPIO CRATO	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (E	EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/05/2021 às 07:32:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO MIGUEL S/A

NIRE 23.3.0001168-6 CNPJ/MF Nº. 07.176.670/0001-02 44

'n

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE SAN PEDRO HOTEL S/A, REALIZADA NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2018, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.

DATA: A assembleia realizou-se no dia 05 de setembro de 2018.

LOCAL E HORA: Na Sede Social sita à Travessa Várzea Alegre, S/N, São Miguel, em Crato/CE, CEP 63100-000, às 15:00 horas.

CONVOCAÇÃO: *Memorandum* remetido a cada um dos acionistas que estiveram presentes em sua totalidade.

MESA: Por aclamação foi nomeada Presidente da Mesa a Sra. Maria Isolda Cartaxo Peixoto, que convidou a mim, Maria Iacy Arraes de Alencar Pierre, para desempenhar a função de Secretária.

QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Compareceram à assembleia acionistas representantes da totalidade do Capital Social, conforme assinatura aposta no livro de presença de acionistas, sendo dispensadas as formalidades de convocação, conforme o disposto no parágrafo 4 do Art. 124, Lei 6404/76.

ORDEM DO DIA: Apreciação e Votação dos seguintes assuntos:

1 – Reinício das atividades da sociedade; 2 - Eleição diretoria para o mandato estatutário de 02 (dois) anos, de 2018 a 2020; 3 – Conversão do capital social para o novo padrão monetário; 4 - Aumento do capital social mediante a incorporação de reservas de capital; 5 - Alteração do Art. 5º do Estatuto Social.

DELIBERAÇÕES: Foram tomadas por unanimidade de votos dos presentes, as seguintes deliberações:

- 1 Aprovação do reinício das atividades da sociedade que se encontravam paralisadas desde o ano de 1993.
- 2 Eleição diretoria para o mandato estatutário de 02 (dois) anos, ou seja, de 2018 a 2020, a se encerrar por ocasião da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício de 2020, tendo sido eleitos:

JORGE HENRIQUE ARRAES DE ALENCAR PIERRE, brasileiro, natural de Crato/CE, nascido em 12/11/1961, casado sob regime de comunhão parcial de bens, médico, residente e domiciliado à Rua Pergentino Maia, 160, Casa 06, Parque Grangeiro, Crato/CE, CEP 63106-070, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº. 02119763609/DETRAN-CE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 262.990.463-68, como DIRETOR PRESIDENTE; RAIMUNDO PIRES MAIA, brasileiro, casado por regime de Comunhão Parcial de Bens, médico, residente e domiciliado em Crato – CE, à Rua Pedro

11 Isolde C. Secoto

CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO MIGUEL S/A

NIRE 23.3.0001168-6 CNPJ/MF Nº. 07.176.670/0001-02 45 n

Bantim Neto 149, Parque Floresta, CEP 63.106-050, portador da cédula de identidade nº 96.029.013.768, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Ceará, inscrito no CPF sob o nº 032.591.444-39, para o cargo de DIRETOR SECRETÁRIO; LUCIANA DE OLIVEIRA ABATH, brasileira, natural de Presidente Dutra/MA, nascida em 22/03/1960, portadora da cédula de identidade (RG) 739538/SSP-CE e inscrita no CPF 439.460.204-10, casada no regime comunhão parcial de bens, advogada, residente e domiciliada na Avenida Pedro Felício Cavalcante 1929, Parque Grangeiro, Crato/CE, CEP 63.106-010, como DIRETORA ADMINISTRATIVA; SÍLVIA REGINA ARRAES PIERRE DE LIMA, brasileira, natural do Crato/CE, nascida em 10/03/1963, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº. 2002034032859/SSP-CE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 262.989.963-20, residente e domiciliado em Crato/CE, Rua Carolino Sucupira, 125, Centro, Crato/CE, CEP 63100-490, como DIRETORA TESOUREIRA. Os honorários de cada diretor corresponderão aos valores do teto permitido pela legislação do Imposto de Renda, para isenção na fonte.

DECLARAÇÃO DE **DESIMPEDIMENTO**: Para os efeitos do disposto no Art. 147, § 1º, da Lei Nº 6.4044/76, os diretores declaram não estarem impedidos por lei especial, nem foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos

- 3 Aprovação da conversão do capital social de CR\$ 301.565,00 (trezentos a um mil, quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros reais) para R\$ 109,66 (cento e nove reais, sessenta e seis centavos) de acordo com o novo padrão monetário.
- 4 Aumento do capital social de R\$ 109,66 (cento e nove reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 128.103,00 (cento e vinte e oito mil cento e três reais), mediante a capitalização das "reservas de capital" no valor de R\$ 32.274,63 (trinta e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos); "reservas legais" no valor de R\$ 3.494,30 (três mil quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta centavos); e "reservas de lucros" no valor de R\$ 92.224,41 (noventa e dois mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos); ficando, portanto, o capital social em R\$ 128.103,00 (cento e vinte e oito mil cento e três reais), dividido em 12.810.300 (doze milhões oitocentos e dez mil e trezentas) ações ordinárias nominativas de valor R\$ 0,01 (zero virgula zero um centavo) cada uma.
- 5 Alteração estatutária em decorrência do aumento de capital social: art. 5º O capital social é de R\$ 128.103,00 (cento e vinte e oito mil cento e três reais) dividido em 12.810.300 (doze milhões oitocentas e dez mil e trezentas) ações ordinárias nominativas de R\$ 0,01 (zero vírgula zero um centavo) cada uma.

POSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL – O capital social é de R\$ 128.103,00 (cento e vinte e oito mil cento e três reais) dividido em 12.810.300 (doze milhões oitocentas e dez mil e

m. Joelda Q. Jeint

CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO MIGÜEL S/A

NIRE 23.3.0001168-6 CNPJ/MF Nº. 07.176.670/0001-02 46.

trezentas) ações ordinárias nominativas de R\$ 0,01 (zero vírgula zero um centavo) cada uma.

DISSIDÊNCIA: Não houve dissidência.

CONSELHO FISCAL: Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente declarou encerrada a assembleia, incumbindo a mim, Maria lacy Arrais de Alencar Pierre, Secretária, a lavratura da presente ata, que vai por todos assinada.

ASSINATURAS: José Ulisses Peixoto Neto, María lacy Arrais de Alencar Pierre, Maria Isolda C. Peixoto, Raimundo Tarcísio Pierre, Jorge Henrique Arraes de Alencar Pierre, Jonas Rodrigues de Lima, José André Cartaxo Peixoto, André Barreto Esmeraldo, Silvia Regina Arraes Pierre de Lima, Raimundo Tarcísio Pierre, Carlos Barreto de Carvalho, Maurício Monteiro Teles Filho, Espólio de Antônio Lyrio Callou, Espólio de Plínio B. Norões, José Ulisses Peixoto Neto, P.P. de: Jurandir Tavares Neves, Napoleão Tavares Neves, Paulo Nertand Cartaxo Esmeraldo e, Marcelo Leite de Alencar.

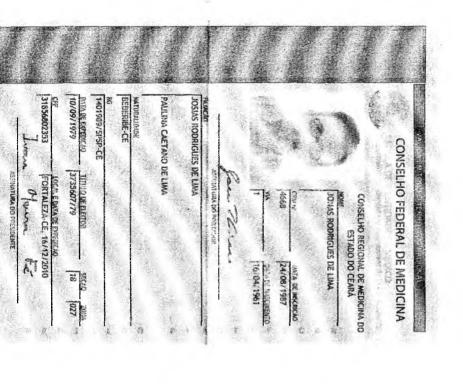
Está conforme o original lavrado em livro próprio.

- Maria Isoida Cartaxo Peixoto

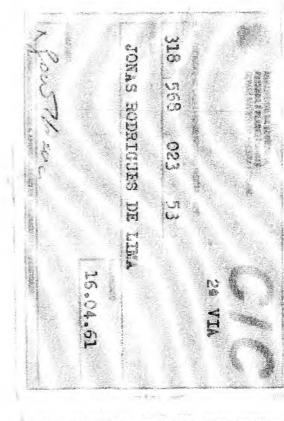
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ DER 16/10/O O RECENTRO NOBIO NHO 5184608 EGI 24/09/2018

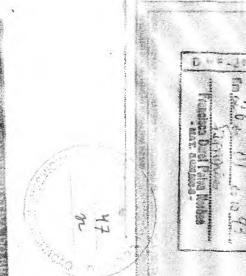
SCASA GE SAGR & TATER MAIN SAG T July SAR

Proto. & 0 18/004.384-6



Josins Rodrigers de Lina Pauline Chatano de Lina





JOHAS ROBRIGHES DE LINA

SECRETARIA DE POLICIA E SECRETARIO PO

1,401,909



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA DO CRATO SEC DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

ALVARÁ

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

18

ANO 2021 INSCRIÇÃO MUNICIPAL

450242

No. DO ALVARÁ

582

DATA VALIDADE

31/12/2021

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE

CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SAO MIGUEL S/A

HOSPITAL SÃO MIGUEL

DOCUMENTO C.N.P.J.: 07.176.670/0001-02

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL

PORTE DA EMPRESA

EMPRESA NORMAL

TR VARZEA ALEGRE S/N

Bairro: SÃO MIGUEL - Cidade CRATO CEP

No. do Processo

CÓDIGO ATIVIDADE

649 ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR

CNAE

8610101

Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO	Base Calculo	VALOR DO TRIBUTO
Horário de Funcionamento	AREA	1467 27
00:00 às 00:00 horas.	400,00	1467,37

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRIÇÕES

OBSERVAÇÕES

ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR

CRATO, 07 de Abril de 2021

CÓD. DE VALIDAÇÃO 0113E404A00000450242

Secretario Wunicipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site

PROGURAR A PREFEITURA QUANDO:

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento

2. Mudar de Endereço

3. Mudar de Atividade

4. Mudar Razão Social

5. Encerrar a Atividade da Empresa